

Boletim técnico 001/2020

Elaborado pelo **Observatório do Sistema Prisional da Zona Sul do RS**, coordenado pelo Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da UCPEL; e pelo Libertas - Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel.

Permite-se a reprodução e utilização dos dados, desde que citada a fonte. Contato: gitepucpel@gmail.com

Responsável por este Boletim Técnico: Dr. Luiz Antônio Bogo Chies; Bel. José Mário Brem da Silva Junior.

Janeiro de 2020

Monitoramento Eletrônico de Apenados na 5ª Região Penitenciária – janeiro a setembro de 2019

Entre janeiro e setembro de 2019 o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária (IPME-5), sediado em Pelotas, monitorou, através de tornozeleiras eletrônicas, 347 apenados. Destes, 85 (24,5%) atingiram o estágio de liberdade sem monitoramento, dentre os quais nove tiveram reingresso no sistema prisional, sendo apenas um por novo delito.

O índice de reincidência penitenciária*, considerando estes 85, é de 10,6%. Número avaliado como positivo pelo Diretor do IPME-5, Antônio Reisser, haja vista os índices nacionais, para a população prisional em geral, via de regra avançarem os 70%.

No período foram registrados 89 eventos classificados como fugas. No início de outubro seis apenados ainda não haviam sido capturados. 39 se apresentaram espontaneamente e 44 foram recapturados.

A redução no número de fugas pode ocorrer tanto através de estratégias de escolha dos apenados que serão incluídos no monitoramento, como com o gradual avanço da tecnologia e de sua gestão.

Capacidade de monitoramento

Em julho de 2019 o IPME-5 recebeu a primeira remessa de um novo modelo de tornozeleiras eletrônicas, o qual passou a ser utilizado no Rio Grande do Sul. Por este motivo, em setembro ainda não estava operando em sua capacidade máxima: 300 monitorados, com reserva técnica de cerca de 15% de tornozeleiras. A situação justifica a curva de monitorados mensalmente no período.

Janeiro/setembro de 2019



**347
monitorados**

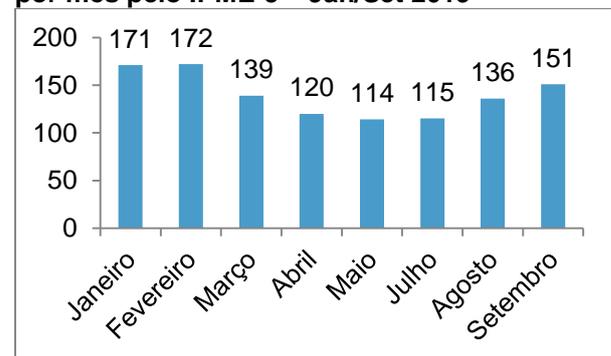


**85
Adquirem
liberdade**



**9
reincidência**

Gráfico 1 – Número de apenados monitorados por mês pelo IPME-5 – Jan/Set 2019



Fonte: IPME-5, outubro 2019.

A meta do monitoramento eletrônico na 5ª Região Penitenciária – que abrange estabelecimentos prisionais em Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar – é de 500 apenados. Para atingi-la, serão necessários

investimentos em recursos materiais e humanos. No monitoramento eletrônico do estado o recomendado é a atuação de um plantonista por cada 150 tornozeleiras instaladas. Em setembro atuavam no IPME-5 como plantonistas 12 servidores, o que o levava ao limite de sua capacidade, haja vista a necessidade de revezamento de equipes para a cobertura das 24 horas nos sete dias da semana.

Como funciona o monitoramento

Para cada apenado é estabelecido um perímetro geográfico no qual ele poderá se movimentar, chamado de Zona de Inclusão. Caso ele saia desse perímetro, um alarme é disparado no IPME, que contata o monitorado para adverti-lo, ou, em casos mais graves (considerados fuga), dá início aos procedimentos de recaptura.

As Zonas de Inclusão são diferentes para cada caso. Um apenado em prisão domiciliar terá o perímetro restrito a sua residência. O apenado que possuir liberação para trabalho externo terá sua Zona de Inclusão ampliada para abranger o local de trabalho e o deslocamento.

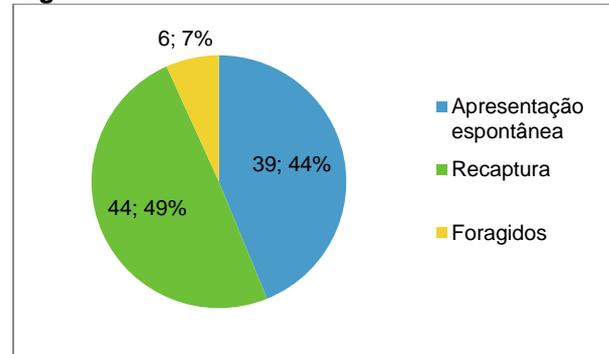
É a diversidade de casos que torna a atividade mais complexa, pois eventuais liberações judiciais para deslocamentos fora da inicial Zona de Inclusão – a necessidade de ir a um Posto de Saúde, por exemplo – podem acionar alarmes de ocorrências caso a comunicação entre todos os órgãos do Sistema de Justiça Criminal não estiver perfeitamente sincronizada.

Também existem os chamados “jumps” de localização: quando o sistema GPS indica diferenças entre o posicionamento real do dispositivo e o que aparece no monitoramento. Podem ser diferenças de poucos metros, mas são suficientes para acionar o alarme do IPME-5.

Considerando todas essas possibilidades há uma demanda média de 30 ocorrências por dia no IPME-5, as quais, em sua grande maioria, não são consideradas graves, haja vista que em nove meses a média de fugas não chega a atingir a 10 por

mês, e apenas 6,7% delas perduraram sem apresentação espontânea ou recaptura.

Gráfico 2 – Situação final dos registros de fuga IPME-5 – Jan/Set 2019



Fonte: IPME-5, outubro 2019.

Avaliação e perspectivas

Os dados de janeiro a setembro de 2019 são considerados significativos pelo Diretor do IPME-5 para atestar que o monitoramento eletrônico pode ser prática e estratégia que tem muito a contribuir com a execução penal e a redução das lotações carcerárias.

Trata-se, segundo Reisser, de um sistema que está dia-a-dia sendo aprimorado tanto em tecnologia como em sua gestão. Para ele, muito importante é a seleção dos apenados que receberão a tornozeleira, pois ainda que o monitoramento favoreça recapturas, ele, em si, não impede a situação inicial de fuga. Será sempre melhor investir no condenado que se mostra mais predisposto e capacitado para o respeito às regras da Zona de Inclusão, do que naqueles propensos à reiteração de infrações e crimes, conclui.

A perspectiva, portanto, é que investimentos na área não sejam só em tecnologia, mas em preparação, avaliação e acompanhamento dos monitorados também em aspectos sociais e psicológicos. A equipe do IPME-5 dispõe de três Assistentes Sociais. Ampliando-se o número de monitorados, também essa dimensão da equipe deverá receber reforços.

* Retorno ao ambiente prisional após ter atingido regime de cumprimento de pena externo ou liberdade.